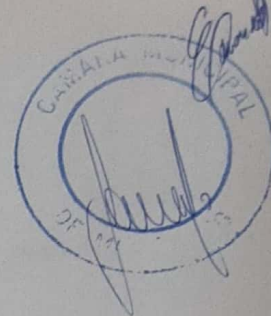




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Objeto: Aquisição de materiais consumíveis de informática, conforme discriminado no quadro a seguir, atendendo as atividades internas desta Casa Legislativa.

Nº	Produto	Quantidade	Unidade
1	Memória DDR3 8 GB	3	Unidade
2	Memória SSD 1 TB	2	Unidade
3	Processador I7 3770	1	Unidade
4	Fonte 230 W	5	Unidade
5	Placa-mãe 1155	1	Unidade
6	Mouse USB	8	Unidade
7	Teclado USB	8	Unidade
8	Cabo USB para impressora	4	Unidade
9	Toner HP 258 ^a	16	Unidade
10	Toner 435/436 ^a	2	Unidade
11	Toner 78 ^a	3	Unidade
12	Cabo de força tripolar	5	Unidade

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

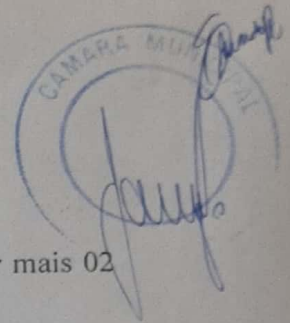
Dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 339030, Ficha 0009 – Material de consumo.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG, Osvaldo Alves Felipe, vem, por intermédio deste ato, comunicar que o prazo limite para envio de proposta para o processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais consumíveis de informática, originalmente previsto para terminar as 10 de julho de 2024, até às 16h00min se pessoalmente, ou até as 23h59min se por e-mail, foi prorrogado. Tal prorrogação se justifica pelo fato de o prazo original terminar em dia que fora decretado ponto facultativo e pelos acontecimentos daquela data – Decreto n°

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



023/2024 desta Casa Legislativa, prorrogando-se, desta forma, o prazo por mais 02 (dois) dias a contar da presente data.

Mirai - MG, aos 12 de julho de 2024.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai